



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

BARRA DO JACARÉ 28 DE MARÇO 2022

MEMORANDO

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo DISPENSA para a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL, VISANDO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII, CMEI CRIANÇA FELIZ E PROJETO VIDA NOVA, TAMBÉM É UTILIZADO NAS COZINHAS DE TODOS OS SETORES PUBLICOS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, que irá atender todas as secretárias municipais, GABINETE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRATIVO.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Finanças
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 28 de MARÇO de 2022

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa para a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL, VISANDO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII, CMEI CRIANÇA FELIZ E PROJETO VIDA NOVA, TAMBÉM É UTILIZADO NAS COZINHAS DE TODOS OS SETORES PUBLICOS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, que irá atender todas as secretárias municipais, GABINETE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. ASISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRATIVO.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS

GESTOR RESPONSÁVEL: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL, VISANDO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII, CMEI CRIANÇA FELIZ E PROJETO VIDA NOVA, TAMBÉM É UTILIZADO NAS COZINHAS DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, que irá atender todas as secretarias municipais, GABINETE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: EM ANEXO

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NÃO HÁ

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta dispensa de licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal e término da prestação do serviço.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: NÃO HÁ

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: EMPRESA VENCEDORA TEM QUE OBTER LAUDO TÉCNICO.



05
vto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

RESPONSABILIDADES: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A NECESSIDADE DESTA SEGUIR TODAS AS NORMAS SANITÁRIAS E AMBIENTAIS MUNICIPAL, ESTADUAIS E FEDERAIS, AINDA QUE É DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE O FORNECIMENTO DE EPIs PARA FUNCIONÁRIOS, BEM COMO QUE SE RESPONSABILIZA PELA UTILIZAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS TÓXICO OU NOCIVOS À SAÚDE.

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ 28 DE MARÇO DE 2022

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

JUSTIFICATIVA

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

GESTOR RESPONSÁVEL: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADO: GÁS DE COZINHA 13KG COM RECIPIENTE RETORNAVEL

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: O GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL, VISANDO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII, CMEI CRIANÇA FELIZ E PROJETO VIDA NOVA, TAMBÉM É UTILIZADO NAS COZINHAS DE TODOS OS SETORES PUBLICOS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, PORTANTO SOLICITAMOS A DISPENSA, PARA SER REALIZADO A COMPRA ATÉ A REALIZAÇÃO DE UMA NOVA LICITAÇÃO, UMA VEZ QUE JÁ FOI REALIZADO UMA LICITAÇÃO, E A MESMA FICOU DESERTA.

JUSTIFICATIVA QUANTITATIVA: A QUANTIDADE DE ITENS FOI OBTIDA ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS DIRETORAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL, BEM COMO OS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS, CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

DEMONSTRATIVO POR SETOR: EM ANEXO

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS: ANEXAS A ESTE ATRAVÉS DO PARECER CONTÁBIL.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NO SETOR SOLICITANTE.

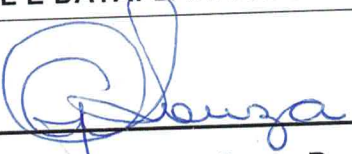
PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: DEVE CUMPRIR SE O PRAZO DE ENTREGA DE 03 DIAS, O PAGAMENTO SE DARÁ EM ATÉ 15 DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SE DEVIDAMENTE EMPENHADO.

AMOSTRA DE PRODUTOS: NÃO

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO: NÃO SE APLICA

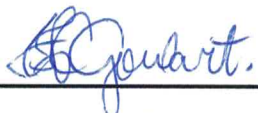
LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ 28/03/2022



Gilmara Neris de Souza Prado

Secretária de Educação, Esporte e
Cultura

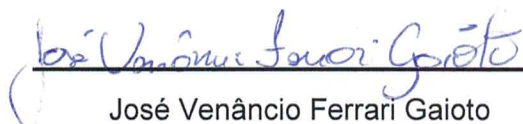
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR



Luciana Fernanda da Cunha Goulart
Diretora do CMEI Criança Feliz



Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretária Municipal de Saude



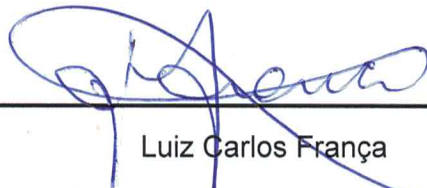
José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário Municipal de Planejamento



Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência
Social



Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura

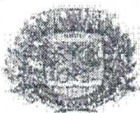


Luiz Carlos França
Secretário Municipal de Obras



Francielly Regiane França Souza
Diretora do Projeto Vida Nova

Silvania Cristina Dutra Silva
Assistente Social - CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Aos 03/03/2022, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Tiago dos Santos Rodrigues**, Pregoeiro, Rg. 11.084.905-2 e CPF- 086.610.469-04; **Andrea Aparecida da Silva**, CPF 026.905.039-64 e **Marcelo Antônio da Cunha**, CPF 772.138.079-00, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 01/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA 13KG. Iniciado os trabalhos verificou-se que, nenhuma empresa apresentou interesse em participar no presente procedimentos licitatório. Sendo assim como Pregoeiro do Município, fica decidido o certame **DESERTO** e, portanto, sem vencedores. O processo será enviado à autoridade superior para apreciação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente Ata, que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 03/03/2022.


TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeiro
CPF- 086.610.469-04


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Membro
026.905.039-64


MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA
Membro
CPF 772.138.079-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

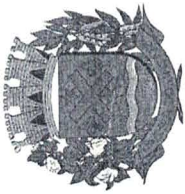
MAPA DE PREÇOS Dispensa de licitação

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS. GÁS DE COZINHA 13KG, O GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL, VISANDO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII, CMEI CRIANÇA FELIZ E PROJETO VIDA NOVA, TAMBÉM É UTILIZADO NAS COZINHAS DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ.

Item	Produto	Un	Qtd	PIQUÊ COMERCIAL O DE GÁS LTDA	RICARDO DE ASSIS RAVAGNAN I-ME	SILVA NOGUEIRA A SILVA	LUCIANO APARECIDO DA SILVA-GÁS	TC FREITAS GÁS LTDA	TOTAL DO CONTRATO
	Botijão de Gás 13kg	1	148	125,00	118,00	130,00	115,00	113,00	16.724,00

TC FREITAS GÁS LTDA VALOR 113,00 EMPRESA VENCEDORA 1 LUGAR VALOR TOTAL: 16.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

LUCIANO APARECIDO DA SILVA-GÁS VALOR 115,00 2 LUGAR
RICARDO DE ASSIS RAVAGNANI-ME VALOR 118,00 3 LUGAR

Local e Data BARRA DO JACARÉ PARANÁ 04/04/2022

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS


Assinatura

DEMONSTRATIVO POR SETOR

1 – Gás de cozinha – Botijão 13 kg	Valor	Quantidade	Valor total
CMEI	113,00	35	3.990,00
ESCOLA PIO XII	113,00	40	4.560,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	113,00	9	1.026,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	113,00	5	570,00
SECRETARIA DE SAÚDE	113,00	7	798,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	113,00	4	456,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	113,00	5	570,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	113,00	9	1.026,00
PROJETO VIDA NOVA	113,00	25	2.850,00
CRAS	113,00	9	1.026,00
	TOTAL	148	16.724,00



ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

04/04/2022



**ESCOLA MUNICIPAL PIO XII – EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL.**

**RUA PARANÁ, 171 FONE: (43) 35371234
CEP: 86385-000 – BARRA DO JACARÉ – PR
E-mail: escolapioxiibj@hotmail.com**

Barra do Jacaré, 01 de abril de 2022.

Venho por meio deste, solicitar a quantidade de gás necessários para uso da Escola Municipal Pio XII.

ITEM	PRODUTO	UN
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13KG	40

Atenciosamente,

Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto
Diretora Escola Municipal PIO XII
Portaria 09/2021

*Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto
Diretora Port. 009/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Ato: RES. 2869/21 DOE: 04/01/2
Rua: Paraná, 171 - Fone: (43) 3537-1234
CEP: 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Venho por meio deste, confirmar a solicitação do Projeto Criança e Adolescente em Ação para quantidade de Gás necessários no setor.

Atenciosamente.

Varlete Inês calixto

PRODUTO Botijão de Gás 13kg	Qtd
Assistência Social	9
PACAA	25
CRAS	9



Varlete Inês calixto

14

SECRETARIA DE SAÚDE

Venho por meio deste, confirmar a solicitação para quantidade de Gás necessários no setor.

Atenciosamente.

POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA

PRODUTO Botijão de Gás 13kg	Qty
UBS	7



POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA

CMEI

Venho por meio deste, confirmar a solicitação para quantidade de Gás necessários no setor.

Atenciosamente.

LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART

PRODUTO Botijão de Gás 13kg	Qty
CMEI	35

LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Barra o Jacaré - Paraná
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

16
ra

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

Barra do Jacaré, 01 de abril de 2022

De: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de 05 Botijões de Gás 13 Kg em recipiente retornável, para atender a Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Atenciosamente,.

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



17 ma

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

OFÍCIO Nº: 47/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esporte, 01 de abril de 2022.

Ilmo. Senhor

Roger Adam Braian de Araujo Santos

Secretario de finanças

Solicitação de gás de cozinha

Venho por meio deste solicitar que inclua na licitação gás de cozinha para uso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Item	Produto	Descrição	Quantidade
1	Gás de cozinha	Botijão de 13kg, em recipiente retornável	5

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria 003/2021

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 464
Em 03/04/2022



18
ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Ofício 008/2022

Secretaria Municipal de Administração

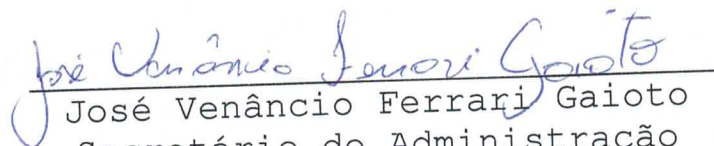
Ao Roger Adam Braian de Araujo Santos
Secretário de Finanças

Ilmo. Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para aquisição de gás de cozinha, conforme relacionado abaixo, para atender às necessidades do departamento administrativo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Sem mais a declarar tendo em vista que minha solicitação será atendida renovo meus votos de estima e consideração.

Item	Produto	Quantidade
01	Botijão de Gás de Cozinha	04


José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário de Administração

Barra do Jacaré, 01 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Inclusão para a Dispensa de Gás

Ofício: 22/2021

Barra do Jacaré 01 DE ABRIL 2022.

Exmo. Senhor

SETOR: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

PARA: Secretaria de Finanças

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a inclusão do pedido de solicitação no processo de Dispensa de Gás de cozinha visando a necessidade do setor de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Solicito por tanto o número de 5 botijões de gás de cozinha de 13 kg

Tendo em vista que minha solicitação será atendida, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Galego da Silva

Dir. Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

20
a

ORÇAMENTO

EMPRESA: TC FREITAS GÁS LTDA

CNPJ: 18.299.202/0001-41

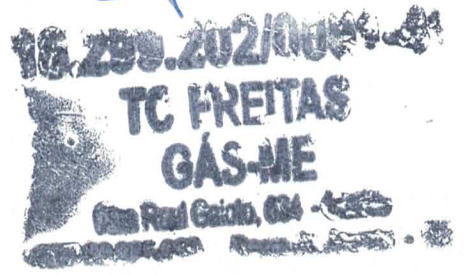
ENDEREÇO: RUA RAUL GAIOTO Nº 634

TELEFONE: 43 - 996284276

PRODUTO		Qty	Valor Unitário
GÁS DE COZINHA – botijão de 13 kg, em recipiente retornável	Um	1	R\$ 113,00

DATA DA PROPOSTA: 13 DE ABRIL DE 2022


TATIANE CARLA FREITAS



ORÇAMENTO

EMPRESA: SILVA GÁS
 CNPJ: 25350 835 / 001-00
 TELEFONE: 3538-3535 / (43) 9.9623-2326
 ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº 1720

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	GÁS DE COZINHA	Botijão de 13 kg, em recipiente retornável	115.00

DATA DA PROPOSTA: 01/4/22

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

25.350.835/0001-00
LUCIANO APARECIDO
DA SILVA - GÁS
 Av. Brasil, 1720 - Jd. America III
 CEP 86.380-000 - Andréia - Paraná



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

22/02

ORÇAMENTO

EMPRESA: Distribuidora de gás e Bebida.
CNPJ: 22.698.612/0001-32
TELEFONE: 3538 59 35
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1.420

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	GÁS DE COZINHA	Botijão de 13 kg, em recipiente retornável	130,00

DATA DA PROPOSTA:

1/04/22

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias.

22.698.612/0001-32
SILVIA NOGUEIRA
SILVA
Rua Bandeirantes, 1420
Vila Americana
CEP 86380-000 - ANDARA - PR

Silvia Nogueira Silva

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

23/02

ORÇAMENTO

EMPRESA: RICARDO ASSIS RAVAGNANI - ME
CNPJ: 05 802 118 0001-57
TELEFONE: 43 3538-5015 / 43 9 9950-1577
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO - 992

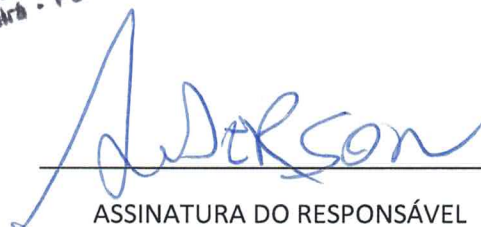
ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	GÁS DE COZINHA	Botijão de 13 kg, em recipiente retornável	118,00

DATA DA PROPOSTA: 01/04/2022.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

05.802.118/0001-57
RICARDO DE ASSIS
RAVAGNANI-ME
Rua São Paulo, 992 - Centro
CEP 88.380-000 - André - Paraná


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RICARDO GÁS
(43) 3538-5015

ORÇAMENTO

EMPRESA: Piquê comércio de gás LTDA-ME
CNPJ: 20 240 715/0001-29
TELEFONE: (43) 3538 3736
ENDEREÇO: Av. Goiás, 1302 Andirá PR

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	GÁS DE COZINHA	Botijão de 13 kg, em recipiente retornável	125,00.

DATA DA PROPOSTA: 01/04/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

20.240.715/0001-29

PIQUÊ COMÉRCIO
DE GÁS LTDA. - ME

Avenida Goiás, 1302 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

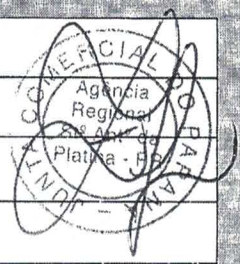


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

25

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TATIANE CARLA FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F(x) <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CELSO DE FREITAS		(mãe) TEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-07-1985	IDENTIDADE número 9.221.524-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 058.601.449-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RAUL GAIOTO			NÚMERO 636
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL T. C. FREITAS - GÁS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAUL GAIOTO			NÚMERO 634
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86385.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784-9/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).		
---	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
T.C. Freitas - gás

DATA DA ASSINATURA: 24-06-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO / PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE	AUTENTICADO
<i>Fabio Toledo Fonseca</i> RG 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 03 JUN. 2013	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB NÚMERO: 41107443418 Protocolo: 13/275959-4, DE 03/06/2013 <i>Sebastião Motta</i> C. FREITAS - GAS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.299.202/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. C. FREITAS - GAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS GAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RAUL GAIOTO	NÚMERO 634	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3538-1282
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 15:38:27 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

27 m

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026040458-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.217.302/0001-93**
Nome: **TATIANE CARLA FREITAS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.299.202/0001-41

Razão Social: T C FREITAS G AS ME

Endereço: RUA RAUL GAIOTO 634 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401382642421830

Informação obtida em 03/05/2022 15:44:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

29/02

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025857391-20

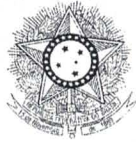
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.299.202/0001-41**
Nome: **T C FREITAS - GAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. C. FREITAS - GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.299.202/0001-41

Certidão nº: 6022035/2022

Expedição: 20/02/2022, às 09:06:40

Validade: 19/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. C. FREITAS - GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.299.202/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T. C. FREITAS - GAS
CNPJ: 18.299.202/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:58:02 do dia 16/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **493A.FFC6.0830.5A96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

TC FREITAS GAS ME , inscrito no CNPJ nº 18.299.202/0001-41, por intermédio de sua representante legal a Sra Tatiane Carla Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.221.524-5 e do CPF nº 058.601.449-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição de Gas de Cozinha, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Barra do Jacaré/PR, 14 de abril de 2022

.....
TATIANE CARLA FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: SECRETARIA DE FINANÇAS

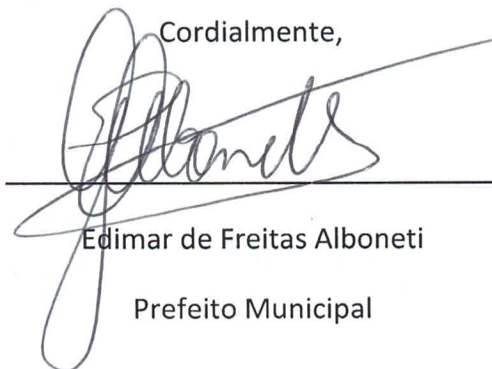
Data: 28 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ao memorando expedido pela unidade da Secretaria de finanças a realizar do processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL, VISANDO A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII, CMEI CRIANÇA FELIZ E PROJETO VIDA NOVA, TAMBÉM É UTILIZADO NAS COZINHAS DE TODOS OS SETORES PUBLICOS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, que irá atender todas as secretárias municipais, GABINETE, EDUCAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRATIVO.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento dispensa, indicando a modalidade e o tipo de dispensa de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de dispensa.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 065/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de gás de cozinha.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de gás de cozinha.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00200	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00860	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02950	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02960	00.303



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05080	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05770	00.000

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06140	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06800	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06810	00.103



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06820	00.104
----	---------------------	-----------------	-------	--------

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07060	00.103

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07860	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07870	00.104

12.366.0012.2103 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08140	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de abril de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

Data: 12/04/2022


Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Aquisição de Gás de Cozinha, conforme especificações contidas no processo.

Salientamos ainda que, a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que a Comissão de licitação analisa e avalia o menor valor apresentado e os documentos da empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Destaque-se por fim que a regra geral é a realização do processo licitatório nas modalidades prevista na legislação.

Atenciosamente,



Helder Henrique F. Moreno
Presidente da C.P.L
Portaria 06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

38

PARECER JURÍDICO Nº 132/2022

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Dispensa de Licitação

Objeto da Licitação: Aquisição de Gás de Cozinha

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Após seu trâmite interno, houve a regular publicação do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 01/2022, em data e horário estabelecidos, não havendo interessados em participar do certame, restando deserto.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) ata de abertura e julgamento da licitação pregão presencial; (3) termo de referência e justificativa; (4) mapa de preços; (5) parecer contábil nº 065/2022.

É o relatório.

2. DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DA LICITAÇÃO

Recomenda-se, primeiramente, que a Administração realize investigação quanto ao não comparecimento de interessados a fim de verificar se não há necessidade de correção ou alteração das condições estabelecidas no edital de licitação do certame que restou deserto, situação em que deverá ser realizado novo certame sem a presença das falhas originais, não sendo nesse caso possível a contratação direta.

Porém, de forma subsidiária, e justificadamente, caso a Administração não possa realizar outro procedimento licitatório sem prejuízo, poderá ser realizada a contratação direta, em vista da observância dos requisitos legais

Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 – “É dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

39/22

Na análise da redação citada acima, observa-se que é possível a dispensa de licitação caso sejam cumpridos os respectivos requisitos legais, quais sejam:

- (a) Não existência comprovada de interessados na licitação anterior;
- (b) A justificativa da impossibilidade de realização de nova licitação
- (c) A manutenção de todas as condições e exigências definidas no edital de licitação, a qual restou deserta

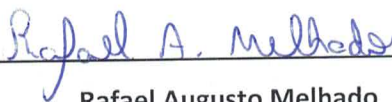
3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, destaca-se que incumbe à Administração avaliar se a ausência de interessados no certame decorreu de vícios no processo licitatório. Caso entenda que os atos realizados na licitação foram regulares, e que o procedimento restou deserto em face da ausência de interessados, poderá ser feita a contratação direta, desde que, justificadamente, haja comprovação de que o processo licitatório não pode ser repetido sem prejuízo para a Administração, mantidas todas as condições preestabelecidas.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 02 de maio de 2022.



Rafael Augusto Melhado
Advogado (OAB/PR 105.600)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

DE: Roger Adam Braian De Araujo Santos (Secretário de Finanças)

PARA: Setor Jurídico e Setor de Licitação

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PARECER JURÍDICO 132/2022

É NECESSÁRIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, POIS NÃO EXISTIU INTERESSADO NA LICITAÇÃO INTERIOR (CONFORME ATA DA LICITAÇÃO EM ANEXO). COMO O MUNICÍPIO É PEQUENO, NÃO POSSUI MUITOS FORNECEDORES DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO E O MUNICÍPIO NÃO PODE FICAR SEM ESTA AQUISIÇÃO.

A AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA É INDISPENSÁVEL VISANDO À PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS COZINHAS DA ESCOLA MUNICIPAL, CMEI E TAMBÉM NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PORTANTO, JÁ ESTÁ SENDO SOLICITADO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO EM UMA DAS MODALIDADES PREVISTA NA LEI, PORÉM NECESSITA DA DISPENSA PARA SER REALIZADO A COMPRA SE NECESSÁRIO ATÉ A REALIZAÇÃO DA NOVA LICITAÇÃO.

Barra do Jacaré - Paraná, em 02 de maio de 2022



Roger Adam Braian De Araujo Santos
Secretário de Finanças

21/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Processo Nº 51/2022

Dispensa de Licitação Nº 12/2022

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para merenda escolar da escola municipal, CMEI e para as cozinhas dos demais setores da Administração Pública, conforme especificação constante no termo de referência.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Roger Adam Braian de Araujo Santos, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: Aquisição de Gás de Cozinha para merenda escolar da escola municipal, CMEI e para as cozinhas dos demais setores da Administração Pública, conforme especificação constante no termo de referência, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

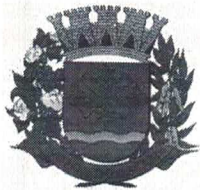
Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 132/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, uma vez que ficou deserto na licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Assim, o setor solicitante justificou que não poderá ficar sem o produto, haja vista ser indispensável para produção da merenda escolar e informou que já estão trabalhando para uma nova licitação nas modalidades previstas na Lei e que será utilizada a dispensa até a realização da mesma.

Há em se destacar que o valor da aquisição se enquadra também no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Também o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços contendo 5 (cinco) orçamentos.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 12/2022.

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi T C FREITAS - GAS – ME - CNPJ 18.299.202/0001-41, ficando o valor total de R\$ 16.724,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), para a realização da aquisição abaixo:

T C FREITAS - GAS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS COM RECIPIENTE RETORNÁVEL	TC FREITAS GAS		UN	148,00	113,00	16.724,00
TOTAL								16.724,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

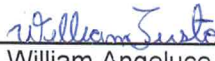
Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 12/2022, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 03 de maio de 2022.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL
Portaria nº 06/2022


William Angeluce Justo
Secretário da CPL
Portaria nº 06/2022


Donizete Guzmão
Membro da CPL
Portaria nº 06/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

243 ME

PORTARIA N.º. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

2/4
m

Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação 12/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

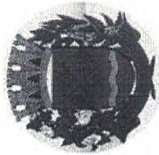
Data: 03/05/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da Dispensa de licitação 12/2022 para Aquisição de Gás de Cozinha para merenda escolar da escola municipal, CMEI e para as cozinhas dos demais setores da Administração Pública (licitação deserta – Pregão 01/2022), conforme especificação constante no pedido inicial do processo.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor Processo dispensa 12/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35266-7 TC FREITAS - GAS - ME Email: Representante: 33910-5 TATIANE CARLA FREITAS Lote 001 - Lote 001 001 11715 GAS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS COM RECIPIENTE RETORNÁVEL									
		UN	148,00	Habilitado	TC FREITAS GAS		113,00	16.724,00	*
VALOR TOTAL:								16.724,00	

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Nº Processo: 51/2022. Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para merenda escolar da escola municipal, CMEI e para as cozinhas dos demais setores da Administração Pública (licitação deserta – Pregão 01/2022), conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II e V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de objeto de licitação deserta e a aquisição o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 04/05/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 16.724,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais). Contratada: TC FREITAS - GAS – ME - CNPJ 18.299.202/0001-41, conforme quadro a seguir:

T C FREITAS - GAS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS COM RECIPIENTE RETORNÁVEL	TC FREITAS GAS		UN	148,00	113,00	16.724,00
TOTAL								16.724,00

Barra do Jacaré/PR, 04 de maio de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

27
105

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

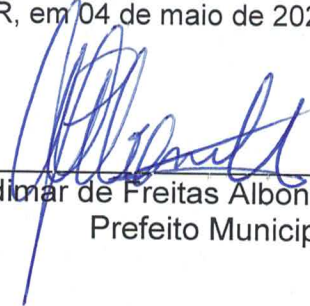
Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II e V da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para merenda escolar da escola municipal, CMEI e para as cozinhas dos demais setores da Administração Pública (licitação deserta - Pregão 01/2022), conforme especificação constante no termo de referência. Valor de R\$ 16.724,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), adjudicado à empresa: TC FREITAS - GAS - ME - CNPJ 18.299.202/0001-41, conforme quadro a seguir:

T C FREITAS - GAS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS COM RECIPIENTE RETORNÁVEL	TC FREITAS GAS		UN	148,00	113,00	16.724,00
TOTAL								16.724,00

Barra do Jacaré/PR, em 04 de maio de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

MS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Nº Processo: 51/2022. Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para merenda escolar da escola municipal, CMEI e para as cozinhas dos demais setores da Administração Pública (licitação deserta – Pregão 01/2022), conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II e V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de objeto de licitação deserta e a aquisição o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 04/05/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 16.724,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais). Contratada: TC FREITAS - GAS – ME - CNPJ 18.299.202/0001-41, conforme quadro a seguir:

TC FREITAS - GAS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS DE COZINHA BOTTÃO COM 13 KILOS COM RECIPIENTE RETORNÁVEL	TC FREITAS GAS		UN	148,00	113,00	16.724,00
TOTAL								16.724,00

Barra do Jacaré/PR, 04 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BB63E931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2022. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>